



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5961

DE 15 DE JUNHO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitação nº 081/2020, Dispensa de Licitação nº 048/2020, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica e para uso interno da Unidade Básica de Saúde, despesa esta que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903000000000 0040 – Manutenção da Secretaria – Material de Consumo - Saldo da dotação nesta data R\$. 1.319,59 (hum mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903000000000 4500 – Manutenção da Secretaria – Material de Consumo - Saldo da dotação nesta data R\$. 92.328,08 (noventa e dois mil trezentos e vinte e oito reais e oito centavos).

Dotação: 0701 10 303 0006 2050 33903200000000 0040 – Manutenção da Farmácia – Material de Distribuição Gratuita - Saldo da dotação nesta data R\$. 35.433,75 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Dotação: 0701 10 303 0006 2050 33903200000000 4050 – Manutenção da Farmácia – Material de Distribuição Gratuita - Saldo da dotação nesta data R\$. 29.227,83 (vinte e nove mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

Dotação: 0701 10 303 0006 2050 33903200000000 4503 – Manutenção da Farmácia – Material de Distribuição Gratuita - Saldo da dotação nesta data R\$. 10.279,00 (dez mil duzentos e setenta e nove reais).

Dotação: 0701 10 301 0047 2095 33903000000000 4011 – Manutenção NAAB/NASF – Material de Consumo - Saldo da dotação nesta data R\$. 79.713,88 (setenta e nove mil setecentos e treze reais e oitenta e oito centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 15 DE JUNHO DE 2020

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal